



POLÍTICA DE PRIVACIDADE

OBJETIVO: Com o intuito de sempre primar pela transparência em sua atuação a *Dealer Up* registra não apenas o cuidado que exige aos usuários (*termos de uso*) de sua ferramenta e aos próprios contratantes (*contrato de prestação de serviços e documentos pertinentes*), como também a cautela que os dados de usuários sejam seguramente acondicionados, em especial porque sequer, em regra, registra os referidos dados em seu sistema.

Além disso, referido documento busca explicar que os pouquíssimos dados registrados possuem grau de segurança especial, cuidadosamente aplicados pela *empresa* para que não sejam compartilhados e/ou transferidos sem autorização do envolvido. As exceções estarão pontualmente descritas neste documento e dizem, basicamente, respeito à localização do acesso e aos dados gerados *automaticamente* pela interação do usuário com o *software*.

Assim, visando a real leitura por parte de seus usuários não terá seu conteúdo prolongado de forma desnecessária e cansativa, afinal, como informado, é clareza nas informações o grande objetivo de nossa empresa.

NOMENCLATURA:

a) “Nossa empresa” ou ainda – “nós” , ou simplesmente “*Dealer Up*” é uma forma de tratarmos, durante o texto, da **DEALER UP CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.492.655.0001-31, com sede à Rua Humberto Carta, nº 96, sala 05, CEP: 80040-150.

b) “Usuário Final” ou simplesmente “*usuário*” é o modo que chamamos a pessoa que utiliza da ferramenta *Dealer Up* por intermédio de permissão de acesso conferida à empresa para a qual presta serviços e é contratante do sistema inteligente de gestão de dados e informações para o ramo de sua atividade – concessionárias.



c) Apesar do foco do Termo de Privacidade ser o usuário final, em alguns momentos existem especificações, para facilitação e diferenciação de suas características, em regra, para a *“empresa contratante”*, que confere ao funcionário, empregado formalmente atrelado à empresa ou não, o uso da ferramenta *Dealer Up*, após ter contratado a permissão temporária de uso via assinatura de documento específico que rege as condições entre *Dealer Up* e concessionária contratante.

COLETA DE DADOS E INFORMAÇÕES: A cessão de uso conferida à empresa contratante do software integrado em seus sistemas, objetivando *inteligência em monitoramento de informações estratégicas e de resultados*, ocorre mediante integração com os demais sistemas de gestão utilizados pela empresa. O foco é o uso pela contratante e não para o usuário final, que apenas instrumentaliza o melhor uso da plataforma, para o fim de potencializar, dentro da contratante, a gestão de informações para melhores resultados.

Ao usuário final será conferido *login e senha* para que possa acessar e trabalhar na ferramenta, sendo essa uma pessoa vinculada à empresa contratante (*administrador, funcionário ou colaborador de outra natureza*).

Para a realização do primeiro acesso do usuário, após liberação da *Dealer Up*, o responsável da parte tecnológica da empresa contratante criará o *login* do usuário final, para que possa usufruir da ferramenta. A senha é criada pelo próprio usuário quando da efetivação de seu primeiro acesso.

Não será requisitado ao usuário final, em momento algum, qualquer dado específico pessoal, que não o próprio e-mail conferido pela empresa (e-mail empresarial) utilizado para acesso à plataforma.

Não serão coletados dados pessoais do usuário final *nem mesmo de forma automática*, muito menos por solicitação expressa e condicionante ao acesso da ferramenta.



Deste modo, com suporte e amparo técnico, é legítimo afirmar que os únicos dados que ficarão registrados em nossos bancos de dados serão os decorrentes das informações de interação do usuário com o *software Dealer Up*, haja vista que a ferramenta é utilizada de forma *on line* e os movimentos de uso são armazenados em nossos servidores.

As informações técnicas, por assim dizer, são aquelas que servem para demonstrar *como* o usuário está utilizando da ferramenta e se está aproveitando a oportuna contratação da plataforma pela empresa, nada tendo a ver com a colheita de eventuais dados pessoais – que, como dito, sequer são coletados ou exigidos pelo *software* – que não as próprias informações sobre como o usuário interage com a plataforma.

Ou seja, apenas as informações gerenciais de *como, onde* (com possível armazenamento da georeferência), e em que *condições*, ocorrem o uso pelo funcionário (exemplo: vendedor da concessionária) serão armazenadas no banco de dados da plataforma. Um *histórico de acessos* e comandos do usuário final.

Com efeito, funcionam como simples métricas de controle pela empresa contratante e também da própria *Dealer Up*, por ocasião de que seja, eventualmente, questionada ou requisitada pela empresa ou mesmo por alguma autoridade, para que explique o *modus* da interação, em determinado período, do usuário final. Estes dados, portanto, poderão ser compartilhados com a empresa contratante, bem como com a requisição formal de alguma autoridade, de acordo com as previsões do Marco Civil da Internet.

Novamente destaca que dados como CPF, RG, endereço e outras informações pessoais além de não serem sequer cedidas pelo usuário à plataforma, não são acessados ou buscados pela ferramenta, que possui interesse único de *acessar* dados específicos, mediante integração com outras plataformas usadas internamente pela concessionária ou fábrica, para a facilitação da “leitura” e “interpretação” dos mesmos, contando, para este



fim, com regência própria em contrato de prestação de serviços assinado previamente à contratação para a execução adequada do ideal oferecido pelo *software*, para a concessionária, no caso de contratação direta, ou da fábrica (quando esta ficar responsável pelas concessionárias a ela atreladas – na chamada contratação em modalidade *visão fábrica*).

Em essência, é prudente afirmar que podem ser armazenados os dados referentes ao protocolo de *comunicação HTTP* (tais como o navegador utilizado; linguagem; códigos do acesso; IP do computador ou celular, etc.).

Ademais, somente o prenome, não raro utilizado pela empresa na primeira parte do e-mail corporativo geralmente criado para acesso (exemplo: prenome@empresa.com), sugerirá quem na empresa acessou a ferramenta e também o código identificador (ID) eventualmente utilizado pelo colaborador da empresa quando da cessão para o acesso em nosso *software*.

É possível também que o e-mail criado pelo responsável pela tecnologia da empresa, ao invés de levar em seu conteúdo o prenome do usuário, contemple a função do usuário dentro da empresa, o que permitirá, assim, a presunção de quem usa a ferramenta seja a pessoa ocupante de determinado cargo ou setor da empresa, de forma especificada. Isso, obviamente, depende da própria política adotada pela empresa contratante e pode ser efetivado de outra forma que indique, ainda que de forma genérica, quem é o usuário da ferramenta, mas apenas a partir destes ‘dados’.

O uso da ferramenta é intransferível para aquele *login*, de modo que a responsabilidade pelo uso – eventual – por parte de um terceiro, sob aquele *login* registrado, será do usuário cadastrado, o qual será possivelmente identificado, se necessário, para as responsabilizações, de toda ordem, cabíveis.

Também, nos moldes apresentados pouco acima, é possível que para o fim de aprimoramento da ferramenta constem dos dados o local do acesso



feito pelo usuário, inclusive para controle e gerenciamento do uso da ferramenta pelos administradores da empresa contratante e da própria *Dealer Up*.

O PRIMEIRO ACESSO E A CONCORDÂNCIA DOS TERMOS: Quando da realização do primeiro acesso, pelo usuário (seja por intermédio de computador ou celular), este receberá um *link* no e-mail cadastrado para ele. Clicando no *link* respectivo, já na interface do aplicativo *Dealer Up*, conferirá ciência e aceitação ou não aos termos lá dispostos como normas de segurança da empresa para com o uso (termos de uso) e também com os dados do usuário (privacidade), sendo, claro, indispensável que para a continuidade do uso da aplicação aceite os termos ali constantes.

Em caso de não aceite dos termos que serão disponibilizados, o usuário não poderá realizar o acesso e utilizar a ferramenta.

CONTROLE DE ACESSO: É possível, senão provável, que a empresa contratante estabeleça níveis de controles de acesso entre determinados usuários.

Os níveis podem ser alterados de acordo com a solicitação e necessidade da empresa contratante, inclusive dispondo, para cada um deles, de diferentes *controles de acesso* (alguns dados somente serão acessados por alguns níveis de empregados ou administradores da empresa – que em regra são também usuários finais); bem como é possível, dentre outras hipóteses específicas de cada contratação, que haja, como outro exemplo, horários diferenciados para o acesso à ferramenta, colaborando, neste sentido, também, com o próprio controle e evitação de que problemas relacionados ao acesso por determinados funcionários possa de algum modo repercutir em discussões, por exemplo, em questões *trabalhistas* ou situações afins.



Algumas pessoas **somente acessarão a ferramenta no horário regular de trabalho**, sendo essa uma segurança à empresa contratante em vários aspectos e, de outra via, um resguardo ao próprio usuário final.

É possível que haja definição de outras peculiaridades de controle de acesso definidas e respeitadas pelo usuário final de acordo com o seu patamar dentro da empresa e o “nível de acesso” a ele estabelecido e depender das necessidades e peculiaridades de cada contratante.

Finalização do Acesso: Para o nosso resguardo, a contratação exigirá que quando do desligamento do *funcionário* ou *colaborador*, ainda que administrador que se desvincule da empresa, seja obrigação da concessionária ou fábrica, através de seu departamento de tecnologia, que comprove a pronta realização, por seus próprios meios, da inviabilização do acesso pelo ex-colaborador.

Ou, ainda, e em último caso, deve a contratante informar à *Dealer UP* para que providencie o ‘*corte*’ do acesso do respectivo colaborador de forma imediata. Estas são as únicas formas de controle, pela *Dealer Up*, de saber que um colaborador foi desligado da empresa.

É impossível que descubra, sem esta colaboração, e conforme exige o contrato principal, que ocorreu um desligamento, sem o auxílio da própria empresa.

O efeito natural e já previsto neste documento é que a partir dali **não será possível que o colaborador desligado tenha acesso à ferramenta** que não por meio de determinação judicial neste sentido ou por livre e espontâneo pleito da empresa contratante realizado e encaminhado, formalmente, a nós, que analisaremos a viabilidade do cumprimento do pedido.

SEGURANÇA COM OS DADOS: Preocupada em apresentar-se como uma empresa séria e cuidadosa em *segurança digital*, apesar de não acessar dados



peçoais do usuário final, sendo uma empresa que, ainda assim, desenvolve e aperfeiçoa a análise de gestão de dados da empresa contratante, expressa que toda comunicação entre o cliente (empresa), usuário final e o servidor utilizado por nós é feita via *Certificado SSL 'Secure Socket Layer'* (codificador de informações via criptografia), sob a *rubrica* importante do termo '**HTTPS**', identificador do protocolo de segurança aplicado em seu site.

O servidor em *Data Center* usado por nós é rigorosamente protegido. Há, portanto, camadas de proteção ao servidor, em um primeiro plano.

Ademais, o acesso ao servidor é absolutamente restrito aos administradores de nossa empresa. O servidor está em nuvem e possui um firewall de proteção específico que age como uma *bolha protetora*, evitando ameaças externas. Em decorrência dos meios de proteção empregados nas trocas de informações há excelente *status* de segurança e credibilidade do *software*, segundo os regulares protocolos de parâmetro.

Neste ponto compõe a segurança da aplicação o sistema *Lets Encrypt*, sendo esta uma *autoridade de certificação gratuita*, automatizada e aberta.

No intuito de evitar qualquer vazamento de dados da própria empresa contratante e não apenas os dados interativos do usuário, já mencionados, todas as cautelas adotadas elevam o grau de confiabilidade e segurança do sistema *Dealer Up*.

Lembra-se, no entanto, que não é possível, em se tratando de *internet*, que nenhuma empresa séria se comprometa em afirmar que qualquer segurança de informações e dados está – sempre – 100% (cem por cento) inviolável, a despeito de todo o zelo empregado no trato com a segurança digital e tanto o usuário, quanto a empresa contratante, estão completamente cientes disso.



COMPARTILHAMENTO DE DADOS: A título de compartilhamento de dados, informa que os dados do usuário final jamais serão compartilhados com empresas parceiras ou mesmo publicamente, salvo quando houver determinação judicial para este fim.

Não é demais lembrar que os dados pessoais dos usuários finais em realidade sequer são armazenados, que não os explicados no início destes termos, decorrente da própria *transação e interação* do usuário com a ferramenta.

Quando da contratação pela fábrica, na chamada modalidade visão fábrica, que possivelmente vincule todas ou algumas concessionárias de alguma forma subordinadas a ela, o usuário final, bem como as concessionárias sabem que os dados e interações com o *software* serão, por permissão contratual, repassados, quando solicitados, à *fábrica*, para a própria consecução do controle do objeto do contrato e não configura nenhuma forma de prejuízo ao usuário final, muito menos qualquer forma de vazamento de informações ou dados pessoais.

Neste aspecto, por cautela, menciona que sempre que solicitada é dever da empresa *Dealer Up* enviar informações **exclusivamente** atinentes ao *modus e gerenciamento* do uso da ferramenta pelos funcionários (usuários finais) aos administradores da empresa contratante ou para a fábrica, como alertado, na hipótese acima.

É possível que a *Dealer Up* também seja oficiada ou notificada a informar dados acerca do *uso da ferramenta* pelo usuário final, para que apresente às autoridades (policiais, ministeriais, judiciária, ou administrativa em geral) de modo que colaborará sempre com eventuais investigações ou situações apresentadas como potenciais riscos à sua integridade como empresa ou mesmo para assegurar sua ética e transparência.



Soma-se a essa previsão o dever, em caso de suspeita de cometimento de crimes pelo usuário final ou por seu intermediário, pela empresa contratante, de informar às autoridades competentes e a quem entender viável, ciente de seu dever social e colaborativo com a legalidade e transparência que rege e dita os princípios de nossa empresa, ou de qualquer verificação anormal durante o uso de sua ferramenta sobre o próprio usuário final ou a empresa para a qual presta serviço.

Não constitui quebra de respeito ao uso das (poucas e específicas) informações captadas do usuário, também, quando enviar à concessionária contratante, dados pertinentes ao uso da ferramenta (de gerenciamento do trabalho) em caso de necessidade de defesas processuais, por exemplo, ou em notificações de qualquer natureza, caso entenda a *Dealer Up*, tenham pertinência e coerência, após verificação do nosso corpo jurídico, com a situação trazida pela empresa.

A *Dealer Up* poderá realizar acordo com empresas parceiras que também não terão, automaticamente, acesso a dados pessoais do usuário final.

Sempre que cerrar acordo com empresas dessa natureza se preocupará com a assinatura de termo de permissão de compartilhamento de dados – ou consignado em cláusula contratual pertinente – que delineie que os dados **entre empresas** poderão ser compartilhados, mas nada tem a ver, em um primeiro momento, com dados pessoais do usuário final.

MARCO CIVIL DA INTERNET: Nos moldes da Lei 12.965/14, em especial o art. 7º, e todos os dispositivos que tratam do armazenamento e manejo de dados e informações dos usuários, observou-se, não apenas na confecção deste documento, como também na criação do *software*, a legislação aplicável para o amplo cumprimento legal. Em caso de alterações relevantes na legislação e quando entender oportunas alterações nestes termos, a *Dealer Up*



realizará as modificações neste texto, sempre cientificando os usuários das mudanças.

EXCLUSÃO DE DADOS: Os dados de interação, já explicados durante este documento, são armazenados, além dos fins consignados nos tópicos acima, também para os legais, ou ainda para futura melhora, por nós, no funcionamento da ferramenta, de acordo com a análise da *Dealer Up* dos dados gerenciais colhidos, que denotarão a forma de uso do *software* pelo usuário final.

Por não se tratarem de dados pessoais, a *Dealer Up* não tem obrigação de excluir os dados que porventura permaneçam armazenados em seu banco, senão por ordem judicial expressa neste sentido.

Em se tratando de algo que o usuário (ou usuário já descadastrado) entenda estar prejudicando, de algum modo, a sua imagem ou índole – o que é muito improvável pela natureza dos dados colhidos – este poderá notificar a *Dealer Up*, consignando seus dados principais (*nome, endereço, e-mail, RG, CPF, etc.*) e explicando o que motiva *fática e juridicamente* o pleito de exclusão dos dados de acesso.

Em até 30 (trinta) dias úteis a *Dealer Up* responderá ao usuário, pela via mais célere e eficaz, se concorda ou não com o pedido. Este pleito será sujeito à análise jurídica que, apesar de não vinculativa, sugerirá a viabilidade ou não da exclusão.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Para discussão acerca de qualquer tópico deste termo, fica de pronto escolhido o foro de Curitiba – Paraná, destacando que a prioridade a ser adotada em caso de problemas de interpretação ou aplicação dos itens



regentes deste documento é a mediação de interesses entre os envolvidos e a tentativa de acordo extrajudicial.

O usuário final declara total ciência e concordância com os termos acima descritos.